



1º TERMO ADITIVO 2022 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2018

**PROCESSO Nº 23501.000011.2018-81
CESSÃO EM COMODATO**

1º TERMO ADITIVO DE 2022 AO CONTRATO N.º 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, COMO COMODANTE, E A EMPRESA ADIF – ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR PARA CESSÃO EM COMODATO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria n.º 1.305, de 14 de agosto de 2018, de ora em diante chamada apenas de **COMODANTE**, e de outro lado, a empresa **ADIF Assessoria e Consultoria Júnior**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.302.229/0001-41, estabelecida nas dependências do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, IFSULDEMINAS, Campus Passos, situado à Rua Mário Ribola n.º 409, Bairro Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG, neste ato representada pela sua Presidente, Rafaele Cristina Vicente da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 123.040.296-98, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-20.603.373-98, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, 108, ap 06, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-038, de ora em diante chamada, simplesmente, de **COMODATÁRIA**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de comodato firmado entre as partes em 05/02/2018, nos termos previstos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS



seu Capítulo II, Cláusula Segunda, para o período de 05/02/2022 a 05/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Passos, 03 de fevereiro de 2022.



Comodante: João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rafaele Cristina VSilva

Comodatária: ADIF – ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR
Presidente: Rafaele Cristina Vicente da Silva

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br Marcelo Hipólito Proença
Data: 03/02/2022 15:57:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcelo Hipólito Proença
Siape: 2226172

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE PALMA DA FONSECA
Data: 04/02/2022 07:37:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Felipe Palma da Fonseca
Siape: 1941440

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos